



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/02/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e o Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão.

Considerando o disposto no Processo 12303/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre esta Instituição e o Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão, objetivando a realização de análises bacteriológica de água, análise físicoquímica de água (turbidez, pH, cloro residual, cor e sólidos totais dissolvidos), análise microbiológica de alimentos (coliformes e *S. aureus*), análise físicoquímica de alimentos (rancidez, acidez, pH, índice de oxidação e análise toxicológica – pesquisa de aflatoxina), pelo período de um ano, com efeito retroativo a partir de 19 de outubro de 2009, e o respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de fevereiro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/02/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)